



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P O R T A R I A N. 073/2016

Disposição sobre a instituição do Regulamento de Pessoal.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando a necessidade de estabelecer um corpo funcional regulamentado, ciente de seus compromissos, direitos, deveres e responsabilidades perante o Conselho e Sociedade,

,

R E S O L V E:

1º Instituir em 10 de novembro de 2016 o Regulamento de Pessoal do CREA-MS, na forma do presente anexo a esta Portaria.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 9 de novembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**